

## **Convocatória Cine MIS 2018**

O Cine MIS tem por objetivo criar um espaço permanente de lançamento de filmes, de todos os gêneros, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longas-metragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial. As inscrições são gratuitas e ficam abertas durante todo o ano.

Mensalmente serão selecionados e exibidos no Auditório do Museu da Imagem e do Som (MIS) de dois a cinco filmes em datas a serem definidas pelo Museu. A exibição do filme é aberta ao público e conta com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

A presente Convocatória é uma iniciativa do Museu da Imagem e do Som, instituição da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado de São Paulo administrada pela Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho Organização Social de Cultura.

### **REGULAMENTO**

#### **1. Requisitos**

1.1 Podem ser inscritos filmes de todos os gêneros, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longas-metragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial.

1.2 Não serão aceitas inscrições de filmes não concluídos até a data de inscrição, tampouco projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional.

1.3 Filmes em língua estrangeira deverão estar com legendas em português (do Brasil).

1.4 O candidato deve ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.

1.5 O candidato pode ser brasileiro – nato ou naturalizado – residente no Brasil ou estrangeiro. Neste último caso, deve residir no Brasil há no mínimo dois anos e estar inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

#### **2. Inscrições**

2.1 As inscrições para a seleção do programa Cine MIS são gratuitas e podem ser efetuadas ao longo de 2018.

2.2 Para inscrições de grupos, apenas um dos integrantes – com maioria civil – deverá constar como responsável.

2.3 Para participar da seleção, o candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no site MIS ([www.mis-sp.org.br](http://www.mis-sp.org.br)), no qual deverá constar, entre outras informações:

- ficha técnica do filme (nome civil e artístico do(s) autor(es) da obra; título da obra, ano e local de realização, duração do filme, suporte de captação e classificação etária);
- sinopse de até 600 (seiscentos) caracteres;
- *link* do YouTube ou do Vimeo com a íntegra do filme inscrito.

2.4 Os inscritos devem informar na ficha de inscrição a classificação indicativa da obra de acordo com o Guia Prático disponível no *site* do Ministério da Justiça:

<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico/guia-pratico.pdf>

2.5 A inobservância de algum dos critérios estabelecidos ou a falta dos materiais solicitados acarretará a invalidação automática da inscrição efetuada.

### **3. Seleção**

3.1 Serão selecionados de dois a cinco filmes por mês para exibição no Museu da Imagem e do Som.

3.2 São critérios norteadores da comissão de seleção:

- a) contribuição para o fortalecimento da diversidade cultural;

- b) relevância do projeto para o desenvolvimento da linguagem audiovisual;

- c) qualidade artística e técnica.

3.3 A relação dos filmes será divulgada com até 30 (trinta) dias de antecedência à exibição. As datas de exibição poderão ser alteradas caso haja necessidade de readequação em virtude da grade de programação do Museu.

3.4 Não caberá recurso das decisões da comissão de seleção.

3.5 O MIS oferece o evento de lançamento dos filmes selecionados, com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

3.6 As cópias em DVD para exibição deverão chegar até 10 (dez) dias antes do evento. Expirado o prazo, o filme poderá ser desclassificado. As despesas de envio das cópias de exibição serão de responsabilidade do realizador.

3.7 O(A) realizador(a) autoriza a exibição e/ou utilização da(s) obra(s) em programas de difusão do MIS, tais como [Pontos MIS](#) e outros, bem como autoriza sua itinerância, caso seja necessário.

3.8 A presente Convocatória não possui caráter oneroso e será utilizada exclusivamente para fins culturais, educacionais e institucionais.

#### **4. Direitos de Imagem**

Os selecionados autorizam desde já o MIS a registrar e utilizar suas imagens, áudio e currículos, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

#### **5. Direitos Autorais**

5.1 O (a) selecionado (a) assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na produção do projeto inscrito, garantindo que as imagens, as músicas, as melodias e as composições não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou de propriedade de terceiros.

5.2 O (a) selecionado (a) será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros – necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial a legislação autoral.

5.3 Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao MIS o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

5.4 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

#### **6. Disposições Finais**

6.1 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [cinemis@mis-sp.org.br](mailto:cinemis@mis-sp.org.br)

6.2 A participação na **Convocatória Cine MIS 2018** implica na total aceitação deste regulamento. Os casos omissos ou não previstos nesta Convocatória serão analisados e decididos pela direção e pela equipe de programação do MIS.